

**PORTARIA Nº 946/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 384/2023 e designação do Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Horizonte.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500035-49.2023.8.06.0086;

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 384/2023 e designar o Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo, Titular da 1ª Vara da Comarca de Horizonte, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 966/2023-GABPRESI**

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509843-76.2022.8.06.0001,

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 04 de agosto de 2022, NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, matrícula nº 200630, no cargo de Juiz de Direito, de entrância final, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza 13 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 769 /2023 - GABPRESI**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500008-53.2023.8.06.0058,

**RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 2 de fevereiro de 2023, MANOEL ATALIBA DO NASCIMENTO, matrícula nº 131408, no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNME08, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 e art. 1º, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2019, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 23.250,85 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), abaixo discriminados:

|   |               |
|---|---------------|
| Vencimento – ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022)<br>(Dez mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos)  | R\$ 10.490,09 |
| Progressão Horizontal – 10% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)<br>(Um mil e quarenta e nove reais e um centavo)  | R\$ 1.049,01  |
| Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(Três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)   | R\$ 3.147,03  |
| Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(Três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)   | R\$ 3.147,03  |
| Gratificação de Estímulo à Interiorização – GEI – 15% - (Art. 20 da Lei estadual nº 14.786/2010 com a redação dada pela Lei estadual nº 16.739/2018)<br>(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) | R\$ 1.573,51  |